

PROJETO DE LEI N° 2819.09, DE 12 DE JUNHO DE 2023.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 224.000,00(duzentos e vinte e quatro mil reais), assim classificado:

10 - SECRETARIA DE TURISMO, IND.COM. DESPORTO:

01 - SECRETARIA DE TURISMO, IND.COM. DESPORTO

23.695.0021.1048 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA;

3.4.4.90.51.00	- Obras e Instalações(500)	R\$	R\$ 224.000,00
	SUB TOTAL		R\$ 224.000,00
	T O T A L		R\$ 224.000,00

Art.2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Financeiro livre 2022.....R\$ 224.000,00
SUB TOTAL.....R\$ 224.000,00
T O T A LR\$ 224.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 12 de junho de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 2810.09/2023.
Ao Projeto de Lei Nº 2819.09/2023.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Crédito Especial na Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Desporto.

O Crédito Especial disposto na matéria em pauta visa inserir no Orçamento Municipal vigente valores para viabilizar obras de infraestruturas que tem por objetivo a execução de uma pavimentação asfáltica dando acesso ao ponto turístico do município, conhecido como "Cascata do Moinho".

Com a pavimentação em pauta pretendemos dotar o Parque Municipal Natural, onde se localiza a Cascata do Moinho, gradativamente, da infraestrutura necessária, com o objetivo de oferecer à comunidade um local cultural e de lazer, como também de atrair cada vez mais turistas para Progresso, promovendo o desenvolvimento do setor em nosso meio.

A pavimentação se torna fundamental para o acesso ao visitantes que vem de diversos pontos uma vez que a via faz ligação, pelo lado da sede do município e a RS423, e do outro lado, ligando o município de Marques de Souza com a BR386. Uma importante Rota de ligação turística rural e também de escoamento da produção, uma vez que a região é pujante nesse quesito.

A pavimentação beneficiará diretamente, especialmente a todos os turistas que irão até a Cascata do Moinho, bem como os moradores do Município.

Considerando o acima exposto, e certos de contarmos com o costumeiro apoio dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal